



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Rua Gonçalves Júnior, nº. 260 – Centro, Anitápolis/SC – CEP: 88475-000

Fone: (48) 3256-0131 | (48) 3256-0188

E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

Site: www.anitapolis.sc.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 2060/2024

DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL, PREVISTA NO ART. 37, X, DA CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SOLANGE BACK, Prefeita Municipal Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara de Vereadores iniciou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais, na forma de revisão geral anual, prevista no art. 37, X, da Constituição da Republica, a partir de 1º de janeiro de 2023, fica revisada em **3,71% (três vírgula setenta e um por cento)**, correspondente ao índice de inflação do INPC/IBGE, acumulado no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

§ 1º A revisão de que trata a presente Lei incide sobre os valores pagos a título de gratificações.

§ 2º O pagamento dos valores da revisão de que trata esta Lei fica contingenciado aos limites constitucionais vigentes.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correm por conta das dotações do orçamento vigente do Poder Executivo do Município de Anitápolis, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder à necessária suplementação de crédito.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Rua Gonçalves Júnior, nº. 260 – Centro, Anitápolis/SC – CEP: 88475-000

Fone: (48) 3256-0131 | (48) 3256-0188

E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

Site: www.anitapolis.sc.gov.br

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Anitápolis, 26 de janeiro de 2024.

Solange Back
Prefeita Municipal

Registrado e publicado a presente Lei no órgão oficial do município de Anitápolis, em 26 de janeiro de 2024.

Jéssica Rieg Haverot
Chefe de Gabinete